



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 992, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/03/2020 1

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 001/D/005/2020 7

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2020.0214.2 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO 2019.0321.2 7

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 376/2020 – GAB 8

PORTARIA Nº 377/2020 – GAB 8

PORTARIA Nº 388/2020 – GAB 9

PORTARIA Nº 389/2020 – GAB 9

PORTARIA Nº 390/2020 – GAB 9

PORTARIA Nº 393/2020 – GAB 9

PORTARIA Nº 406/2020 – GAB 10

PORTARIA Nº 409/2020 – GAB 10

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PP/03/2020

Em 18 de Março de 2020, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário, Sr. LINDERVAL DE MOURA SOUSA, portador da cédula de identidade nº 056880712015-2 SSP/MA e CPF nº 285.242.333-20, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Presencial Nº 03/2020, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para o registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de medicamentos de uso comum, destinados a assistir a Rede Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 155/2019 e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie:

Nome: _____ CPF: _____

AVISO DE ERRATA

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
001/D/005/2020**

Retifica-se o Extrato do Contrato 001/D/005/2020 da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Açailândia, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 973 do dia 21/02/2020 páginas 01 e 02, Poder Executivo. **ONDE SE LÊ:** ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **LEIA-SE:** ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 24 de fevereiro de 2020. Lee Max de Almeida Andrade, Secretário Municipal de Planejamento.

AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2020.0214.2

Retifica-se o Extrato do Contrato 2020.0214.2 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 970 do dia 18/02/2020 páginas 01 e 02, Poder Executivo. **ONDE SE LÊ:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-025 – Reforma e Ampliação de Unidades Escolares – Ensino Fundamental. **LEIA-SE:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-025 – Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental. **ONDE SE LÊ:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.1-065 – Manutenção do Salário Educação. **LEIA-SE:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-065 – Manutenção do Salário Educação. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Educação do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 18 de fevereiro de 2020. **Karla Janys Lima Nascimento**, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO 2019.0321.2

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO 2019.0321.2
PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a)

Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o **ACRESCIMO** de 03 (três) postos de trabalho ao Contrato 2019.0321.2/PP/010/2019, alterando-se de 20 (vinte) postos para 23 (vinte e três), o que representa acréscimo de 15% (quinze por cento) dos postos e valores inicialmente contratados, com efeitos a partir de 23 de março de 2020, portanto, nos termos da Lei 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Também, constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato 2019.0321.2/PP/010/2019, prorrogando-se a partir de 23 de março de 2020 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. **VALOR TOTAL:** Em virtude do acréscimo e prorrogação objeto do presente Termo Aditivo, o valor mensal deste instrumento para a ser de R\$ 66.607,87 (sessenta e seis mil, seiscentos e sete reais e oitenta e sete centavos), enquanto para o período de 9 meses e 08 (oito) dias, passa para R\$ 617.232,93 (seiscentos e dezessete mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** UNIDADE 19 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ações 08.244.0028.2-054 - Manutenção do SCFV - 08.244.0028.2-180 – Operacionalização do Programa Bolsa Família - IBDBF - 08.244.0028.2-048 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo – 08.244.0028.2-052 – Manutenção do Centro de Referência á Mulher - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários - 0.1.29.000000 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social: **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Segunda do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Marisete Ferreira Rocha Lacerda, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 20 de março de 2020. **MARISETE FERREIRA ROCHA LACERDA** - Secretária Municipal de Assistência Social - Interina.

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município